



Fundo Municipal de Emergência Social

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) trata-se de um apoio financeiro, excecional e temporário, a indivíduos isolados ou agregados familiares do Concelho de Marvão que se encontrem em situação comprovada de carência e vulnerabilidade socioeconómica, e distinto dos apoios sociais existentes, de acordo com o orçamento anual disponível pela Autarquia para o efeito, através de apoio pontual ou temporário e de apoio à aquisição de medicamentos.

O Apoio Pontual, destina-se a agregados familiares carenciados, em situação de emergência social grave, designadamente, em virtude de doença grave ou aguda, deficiência ou incapacidade, resultante de uma situação de catástrofe ou calamidade, ou outras devidamente fundamentadas.

O Apoio Temporário, destina-se a agregados familiares em situação de emergência social, que possuam um rendimento mensal não seja superior a 1 IAS – Indexador de Apoios Sociais para o ano em curso, insuficiente para fazer face às suas despesas mensais fixas e obrigatórias.

Para mais informação consulte:

<https://www.cm-marvao.pt/atividade-municipal/acao-social-e-saude/fundo-municipal-de-emergencia-social/>

Tel.: Geral do Município de Marvão 245909130 – pressione tecla 4 área administrativa, de seguida tecla 3 ação social

E-mail: acao.social@cm-marvao.pt